

**FOLHA DE ROSTO**

DATA DA AUTUAÇÃO

12/08/2001

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 5915/99

**PRODASEN**


Nº FOLHAS
3

001230/01-8

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	12 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

Folha N.º	01
Processo N.º	1230/01-8
Rubrica	<i>[Signature]</i>

16/09/15/48 002996  
**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**PRODASEN**



3801230016  
**001230/01-8**

005915/99

**OBSERVAÇÃO**

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

*cmshelena  
 (adotada)*

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA PR

**ENDEREÇO**

AV PARANÁ, 1400

**CIDADE**

SANTA HELENA

**UF**

PR 85892-000

**FAX**

**TELEFONES**

(05) 268 1323

( ) -

(+5) 268-1323

**PARLAMENTAR**

**NOME**

**JOSÉ ALTAIR SCHIMMELFENNIG**

**ENDEREÇO**

AV BRASIL, 419, Sub-Sede São Fco, Sta Helena PR

**TELEFONES**

(45) 285-1102

(+5) 285-1114

**FAX**

(+5) 285 1102

celular (045)972-8156

**MODALIDADE DE CADASTRAMENTO**

- VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
- VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
- POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

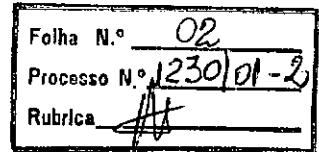
**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

09/11/1999

*[Signature]*

16/11/99



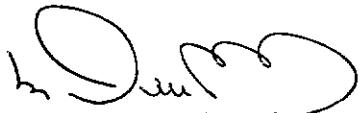
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

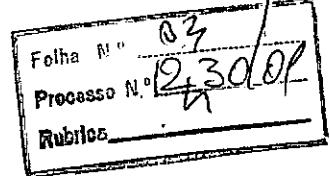
**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Santa Helena - PR

Em : 24/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



# Prodasen

Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

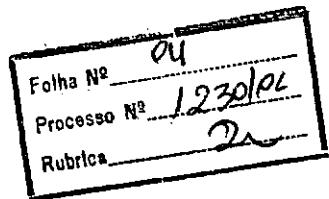
A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Santa Helena - PR que constituem as folhas de 01 a 03 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 13.08.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Brasília, 27 de agosto de 2001.

Exmo. Sr. Presidente  
**Elder Alberto Boff**  
Câmara Municipal de Santa Helena – PR

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa" ao Programa Interlegis.

Informamos que dos nossos registros não consta esse documento, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Armando Roberto Cerchi Nascimento**  
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N°	05
Processo N°	1230-01
Rubrica	<i>[Signature]</i>

Brasília, 20 de setembro de 2001.

Exmo. Sr. Presidente  
**Elder Alberto Boffe**  
Câmara Municipal de Santa Helena - PR

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa" ao Programa Interlegis.

Informamos que dos nossos registros não consta esse documento, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Alexandre Paiva Damasceno**  
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Av Paraná, 1400 - Centro - Fone: (45) 268-1323 - 85392-000 - Santa Helena - Paraná  
268

Ofício n.º 147/2001

Santa Helena, 23 de agosto de 2001

Falei com Cristina ensine  
adverso na reunião 28/09

Folha Nº	06
Processo Nº	1230.01
Rubrica	<i>[Signature]</i>

Falta ade pão  
original  
enviamos fut  
em 27/08/01

Efectuamos novo  
contato em: 11/09/01  
17/09/01

Prezada Senhora:

Em atenção a pedido verbal, via telefônico, informo a Vossa Senhoria a Composição da Mesa Diretiva desta Casa de Leis, bem como demais vereadores, seus partidos e datas de nascimento, conforme tabela a seguir:

VEREADOR	CARGO	PARTIDO	DATA DE NASC.
Elder Alberto Boff <b>ELDERBOFF</b>	Presidente	PSDB	25/05/1966
Jucerlei Sotoriva <b>JUCERLEIS</b>	Vice Presidente	PPB	24/04/1971
LCAMARGO Luiz Carlos de Camargo	1.º Secretário	PFL	16/02/1963
OMC Osmar Manieri Carlesso	2.º Secretário	PMDB	08/03/1949
PEC Armindo Adolfo Berger <b>ABERGER</b>		PPB	24/04/1940
Auri Darci Patri <b>AURIP</b>		PPB	13/01/1963
Carlos Antônio Kraemer <b>CKRAEMER</b>		PMDB	18/04/1966
Elisabete Carniel Morandi <b>EMORANDI</b>		PMDB	24/10/1951
Valdir Osório <b>VALDIRO</b>		PMDB	19/12/1953

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

**ELDER ALBERTO BOFF**  
Presidente

Ao  
**INTERLEGIS**  
**SENADO FEDERAL**  
Brasília - DF



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

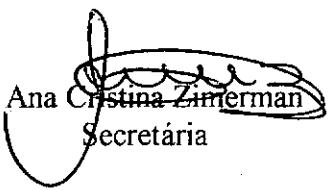
Av. Paraná, 1400 - Centro - Fone: (45) 268-1323 - 85892-000 - Santa Helena - Paraná

007248/01
Folha Nº 07
Processo Nº 1230/01
Rubrica

Prezada Denise,

Conforme instrução recebida por telefone, nesta data, através do Programa Interlegis, encaminho solicitação de adesão desta Casa Legislativa, bem como dos senhores vereadores. Outrossim, em virtude do prazo estar se exaurindo, informo que estou deixando de enviar quatro das solicitações individuais, tendo em vista que os vereadores estão participando de cursos em outras cidades, não sendo possível colher todas as assinaturas em tempo hábil. Comprometo-me em encaminhar as solicitações faltantes no início da próxima semana.

Santa Helena-PR, 27 de setembro de 2001.

  
Ana Cristina Zimmerman  
Secretária

Folha Nº 98  
 Processo Nº 1230.01  
 Rúbrica

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

### QUANT. PARLAMENTARES



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL

09 (nove)

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTARES  
 PARA:

PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900  
 CALL CENTER - (61) 311-2556 — FAX (61) 321-1075

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

### ENDEREÇO

Avenida Paraná, nº 1400 - Centro

### CIDADE

### UF

### CEP

Santa Helena

Paraná

85.892-000

### TELEFONES

### FAX

0xx45-268-1323

0xx45-268-1323

E-MAIL: [camara@santahelena.pr.gov.br](mailto:camara@santahelena.pr.gov.br)

HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,  
 RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS

### NOME

ALLAN ROBERTO DE OLIVEIRA

*Allan*

### UNIDADE/DEPARTAMENTO

### CARGO

Assessor de Imprensa

Assessor de Imprensa

### TELEFONES

### FAX

0xx45-268-1323

0xx45-268-1323

E-MAIL [allan@santahelena.pr.gov.br](mailto:allan@santahelena.pr.gov.br)

### SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

### AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

#### NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR

#### ANIVERSÁRIO DD/MM

#### PARTIDO

Elder Alberto Boff

*Elder Alberto Boff*

25/05/1966

PSDB

Folha N° 09  
 Processo N° 1220-01  
 Rubrica 

NOME PÁRLAMENTAR:

TELEFONES		FAX	SEXO
0xx45-268-1323	0xx45-268-1209	0xx45-268-1323	Masculino
E-MAIL:camara@santahelena.pr.gov.br		HOME PAGE:	
Sta. Helena, 20, 09, 2001			
LOCAL			

ASSINATURA DO PRESIDENTE

**PARA USO DO INTERLEGIS:**

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO





Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL- BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Avenida Paraná, nº 1400 - Centro

### CIDADE

### UF

### CEP

Santa Helena

Paraná

85.892-000

### TELEFONES

### FAX

Oxx45-268-1323

Oxx45-268-1323

E-MAIL: [camara@santahelena.pr.gov.br](mailto:camara@santahelena.pr.gov.br)

HOME PAGE:

### DADOS DO PARLAMENTAR

#### NOME COMPLETO

#### ANIVERSÁRIO-DD/MM

ELDER ALBERTO BOFF

25/05/1966

#### NOME PARLAMENTAR

#### PARTIDO

#### SEXO

PSDB

Masculino

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

VEREADOR

Folha N° 11  
Processo N° 1230.01  
Rubrica

TELEFONES		FAX
0xx45-268-1209	0xx45-268-1112	0xx45-268-1323
E-MAIL:	HOME PAGE:	

## SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Sta. Helena, 20, 09, 2001

LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

### PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N°2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL- BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 — FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Avenida Paraná, nº 1400 - Centro

#### CIDADE

#### UF

#### CEP

Santa Helena

Paraná

85.892-000

#### TELEFONES

#### FAX

0xx45-268-1323

0xx45-268-1323

E-MAIL: camara@santahelena.pr.gov.br

HOME PAGE:

### DADOS DO PARLAMENTAR

#### NOME COMPLETO

#### ANIVERSÁRIO-DD/MM

LUIZ CARLOS DE CAMARGO

16/02/1963

#### NOME PARLAMENTAR

#### PARTIDO

#### SEXO

PFL

Masculino

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

VEREADOR

Folha Nº 63  
Processo Nº 6200.01  
Rubrica

TELEFONES		FAX
0xx45-275-1172	0xx45-9962-0606	0xx45-275-1172
E-MAIL:		HOME PAGE:

## SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Sra. Helena, 20/09/2001  
LOCAL

  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

### PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

Folha N° 14  
Processo N° 62001  
Rubrica



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL- BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Avenida Paraná, nº 1400 - Centro

### CIDADE

### UF

### CEP

Santa Helena

Paraná

85.892-000

### TELEFONES

### FAX

0xx45-268-1323

0xx45-268-1323

E-MAIL: [camarasantahelena.pr.gov.br](mailto:camarasantahelena.pr.gov.br)

HOME PAGE:

### DADOS DO PARLAMENTAR

#### NOME COMPLETO

#### ANIVERSÁRIO-DD/MM

OSMAR MANIERI CARLESSO

08/03/1949

#### NOME PARLAMENTAR

#### PARTIDO

#### SEXO

PMDB

Masculino

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

VEREADOR

Folha N° 15  
Processo N° 1290.01  
Rubrica: [Signature]

TELEFONES		FAX
0xx45-268-1475		0xx45-268-1323
E-MAIL:	HOME PAGE:	

## SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Sta. Helena, 20, 09, 2001

TOCAT

*Dulcey*  
ASSINATURA DO DIPUTADO

### PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO



Prodasen  
Centro de Informática e  
Processamento de Ordens do Senado Federal



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR  
JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 — FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Avenida Paraná, nº 1400 - Centro

### CIDADE

### UF

### CEP

Santa Helena

Paraná

85.892-000

### TELEFONES

### FAX

Oxx45-268-1323

Oxx45-268-1323

E-MAIL: camara@santaheleena.pr.gov.br

HOME PAGE:

### DADOS DO PARLAMENTAR

#### NOME COMPLETO

#### ANIVERSÁRIO-DD/MM

CARLOS ANTONIO KRAEMER

18/04/1966

#### NOME PARLAMENTAR

#### PARTIDO

#### SEXO

PMDB

Masculino

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

VEREADOR

Folha N° 18  
Processo N° 1930-01  
Rubrica



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR  
JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL- BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 — FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Avenida Paraná, nº 1400 - Centro

CIDADE	UF	CEP
--------	----	-----

Santa Helena	Paraná	85.892-000
--------------	--------	------------

TELEFONES	FAX
-----------	-----

0xx45-268-1323	0xx45-2681323	0xx45-268-1323
----------------	---------------	----------------

E-MAIL: camara@santahelenapr.gov.br	HOME PAGE:
-------------------------------------	------------

### DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
---------------	-------------------

ELISABETE CARNIEL MORANDI	24/10/1951
---------------------------	------------

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
------------------	---------	------

	PMDB	Feminino
--	------	----------

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR	

Folha № 19  
Processo № 1230.01  
Rubrica 10

TELEFONES		FAX
Oxx45-268-1387	Oxx45-9965-1112	Oxx45-268-1757
E-MAIL:		HOME PAGE:

## SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Sta. Helena, 20, 09, 2001

TODAS

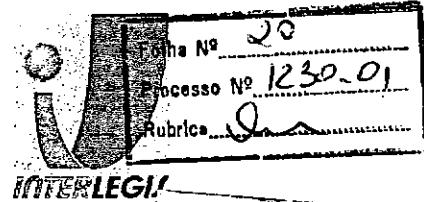
ASSINATURA DE STA. HELENA

### PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

007302/01

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL- BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Avenida Paraná, nº 1400 - Centro

#### CIDADE

#### UF

#### CEP

Santa Helena

Paraná

85.892-000

#### TELEFONES

#### FAX

0xx45-268-1323

0xx45-2681323

E-MAIL: camara@santahelena.pr.gov.br

HOME PAGE:

### DADOS DO PARLAMENTAR

#### NOME COMPLETO

#### ANIVERSÁRIO-DD/MM

JUCERLEI SOTORIVA

24/04/1971

#### NOME PARLAMENTAR

#### PARTIDO

#### SEXO

PPB

Masculino

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

VEREADOR

Folha N° 21  
Processo N° 1230-01  
Rubrica 12

TELEFONES		FAX
0xx45-276-1196	0xx45-9966-9644	0xx45-2761196
E-MAIL:	HOME PAGE:	

## SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Sta. Helena, 20/09/2001

  
ACORDADA PÓLO ALIMENTAD

### PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal



Folha N° 22  
Processo N° 1230-01  
Rubrica: [Signature]

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL
-------------------------------------------------	------------------------------------------------------

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Avenida Paraná, nº 1400 - Centro

CIDADE	UF	CEP
Santa Helena	Paraná	85.892-000
TELEFONES		FAX
0xx45-268-1323		0xx45-268-1323
E-MAIL: camara@santahelena.pr.gov.br	HOME PAGE:	

### DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM	
VALDIR OSÓRIO		19/12/1953	
NOME PARLAMENTAR		PARTIDO	SEXO
		PMDB	Masculino

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR	

Folha N° 23  
Processo N° 1230-01  
Rubrica *[Signature]*

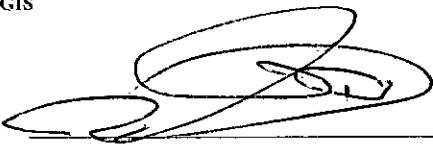
TELEFONES	FAX
0xx45-275-1157	0xx45-268-1323
E-MAIL:	HOME PAGE:

## SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Stª. Helena, 20, 09, 2001

LOCAL

  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

### PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal



Folha N° 24  
Processo N° 1230-01  
Rubrica: J

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR  
JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N°2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL- BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 521-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Avenida Paraná, nº 1400 - Centro

### CIDADE

### UF

### CEP

Santa Helena

Paraná

85.892000

### TELEFONES

### FAX

0xx45-268-1323

0xx45-268-1323

E-MAIL: camara@santahelena.pr.gov.br

HOME PAGE:

### DADOS DO PARLAMENTAR

#### NOME COMPLETO

#### ANIVERSÁRIO-DD/MM

AURI DARCI PETRI

13/01/1963

#### NOME PARLAMENTAR

#### PARTIDO

#### SEXO

PPB

Masculino

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

VEREADOR



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR  
JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N°2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Avenida Paraná, nº 1400 - Centro

CIDADE	UF	CEP
Santa Helena	Paraná	85.892-000
TELEFONES		FAX
62245-268-1323		Oxx45-268-1323

E-MAIL: camara@santahelena.pr.gov.br HOME PAGE:

### DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
ARMINDO ADOLFO BERGER	24/04/1940	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
	PPB	Masculino

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  
 3º SECRETÁRIO  4º SECRETÁRIO  VEREADOR

Folha N°	28
Processo N°	123/01
Rúbrica	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
HELENA NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

**CONVÊNIO N°: PR-41050/2002 – INTERLEGIS**

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Paraná, nº 1400, Santa Helena-PR, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ELDER ALBERTO BOFF, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

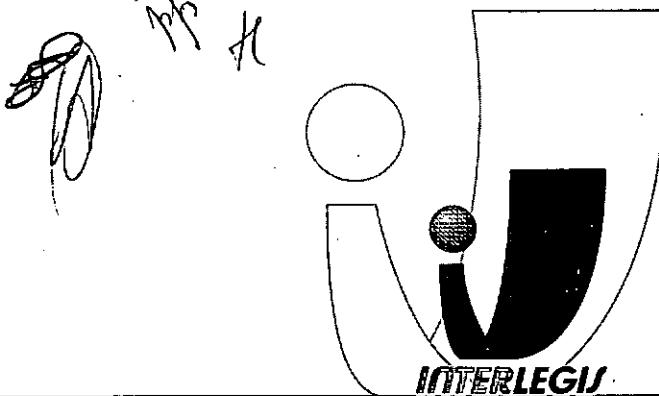
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



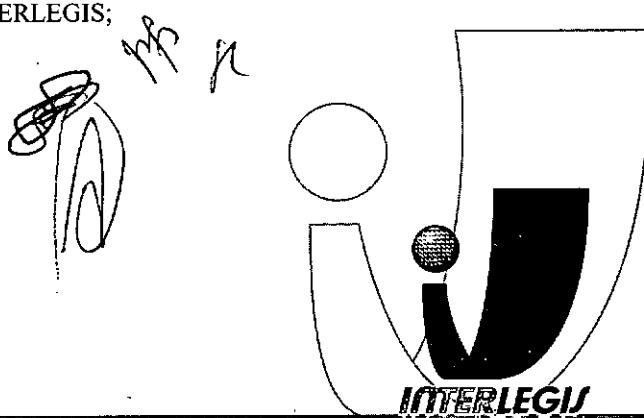
Folha Nº	29
Processo Nº	1130/01
Rúbrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

#### **3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



Folha N°	30
Processo N°	1230/01
Rubrica	<i>[Signature]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

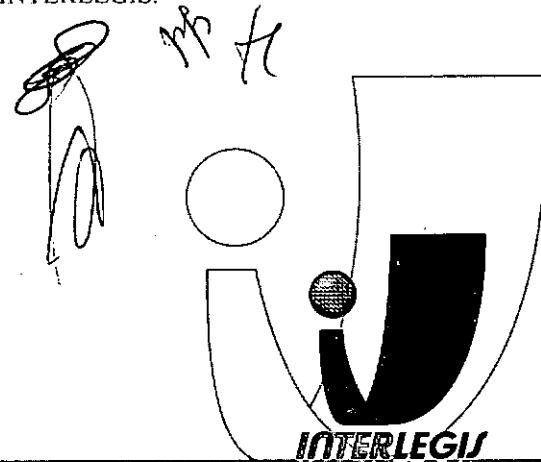
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Folha Nº 31  
Processo Nº 1239/01  
Rubrica E

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 – Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 – A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 – Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	32
Processo Nº	1230/01
Rubrica	

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2. - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

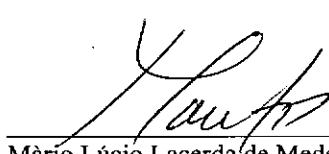
### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

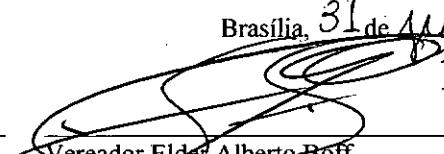
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.



Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
 Diretor-Executivo do PRODASEN

Brasília, 31 de maio de 2002.

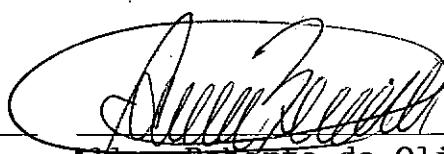


Vereador Elder Alberto Boff  
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena

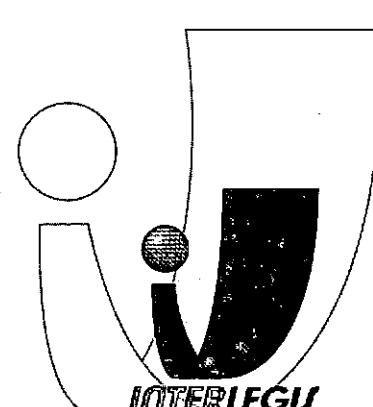
#### **Testemunhas:**



Paulo Fontenele e Silva  
 Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
 INTERLEGIS



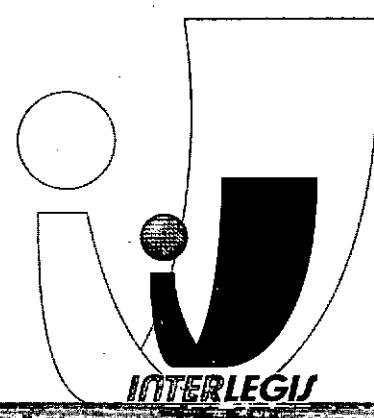
Alvan Roberto de Oliveira  
 Representante da Câmara Municipal de Santa Helena



Folha N°	33
Processo N°	1230/01
Rubrica	

## **ANEXO**

### **RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha N°	34
Processo N°	1130/01
Rubrica	AS

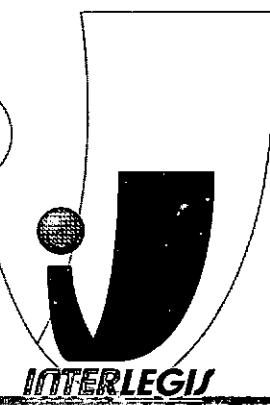
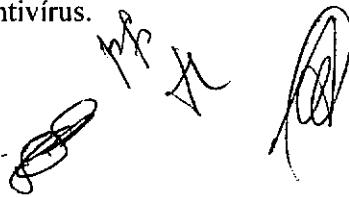
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optria E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.



## INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

*PR*

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Santa Helena:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Allan R. Oliveira	Ass. Imprensa	(45)9974-8924	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Cleudes Mousquer	Ass. Legislat.	(45)9973-2575	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Luiz C. Camargo	Vereador	(268-1323	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Carlos A. Kraemer	Vereador	268-1323	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

- 3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
segunda a sexta-feira	8:00-11:00 e 13:00-17:00 hs.

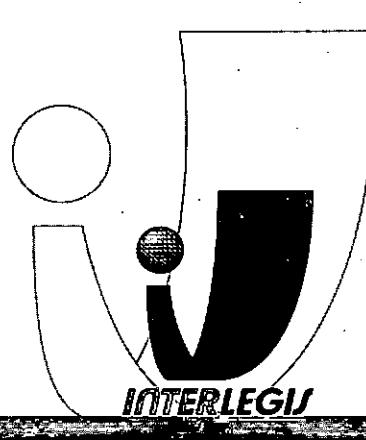
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**Elder Alberto Boff**  
 Câmara Municipal de Santa Helena

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:

PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



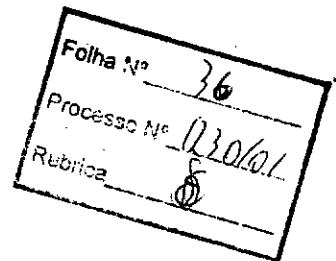


# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Av. Paraná, 1400 - Centro - Fone: (45) 268-1323 - 85892-000 - Santa Helena - Paraná

## COMUNICADO



Santa Helena, 22 de julho de 2002.

Prezados Senhores:

Através do presente comunicamos que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena já possui a estrutura necessária para receber o equipamento.

Atenciosamente,

  
ALLAN ROBERTO DE OLIVEIRA  
Assessoria de Imprensa



PRODASEN

INTERLEGIS

***TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE***

J2

Folha Nº	38
Processo Nº	1230/01-9
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

***Câmara Municipal***

Estado :

Paraná

Município :

Santa Helena

***Responsável junto ao Programa Interlegis***

Allan Roberto de Oliveira

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

***Assistência Técnica***

Empresa :

T&amp;S Informática

Técnico :

Edson Carlos Fernandes

DDD/Telefone Comercial:

45-5233223

***Equipamentos recebidos*****1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**Num. de série: **mm211015849 Se.ok**Num. de tombamento: **010.211****2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória**Num. série CPU: **1v1745-01/1512/750 Se.ok** Num. de tombamento: **013-465**Num. série Monitor: **7.898.196.065070 Se.ok****3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem**Num. série Gateway: **x2sd44078cd Se.ok**Num. de tombamento: **012.177****4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva**

PROJASEN

INTERLEGIS

**TREINAMENTO**

Folha Nº	39
Processo Nº	1230/01-8
Rúbrica	<i>BD</i>

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim 

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você acha importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaro/emos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 30 / 09 / 2002

Ass. 

Responsável pelo aceite na Câmara.



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha Nº	40
Processo Nº	1930/03-3
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR N° 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena  
Av. Paraná, nº 1400 - Centro Caixa Postal 81  
Santa Helena - PR

Folha N°	41
Processo N°	J230/01
Rubrica	<i>[Signature]</i>



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta – Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convenio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

Km Bolduz  
Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor  
Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha N°	42
Procesac N°	19301018
Rubrica	

AR

INATAIRE

STINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena  
 Av. Paraná, nº 1400 - Centro Caixa Postal 81  
 Santa Helena - PR  
 85892-000

UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/>	EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

10/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADERO DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Eder R. Nalla Costa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

7.395.407-1

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENCE

Leandro Schuman  
Mat. 8.565.819-7 At. Com:  
AC SANTA HELENA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT:

05 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO

RETOUR

N  
EN  
CIE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

E DE L'EXPÉDITEUR

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--